

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 2025 **(ASSISTÊNCIA)**

Considerações Gerais

- Pauta:** a) Apresentação do Demonstrativo das Receitas e Despesas;
b) Informações adicionais sobre o Contrato de Auditoria;
c) Assuntos Gerais.

Local: Sala do Conselho Municipal de Previdência (IPAM).

Data: 23/09/2025 **Início:** 13:00h

Participantes: Francisco Roberto Paula de França (Presidente do COFIS – Conselheiro Eleito), Luiz Henrique Gonçalves (Representante do Executivo); Onildo Pires Araújo (Conselheiro Representante do Executivo) e Maria Betânia Basílio de Souza (Conselheira Eleita), a Presidente do IPAM, senhora Claudineira, o gestor de Contabilidade, senhor Ozéias, bem como os demais participantes devidamente listados em ata.

O Presidente do Conselho Fiscal declarou aberta a reunião ressaltando a relevância da separação entre as áreas de Previdência e Assistência, frente à recorrente confusão dos servidores que, em geral, associam o Instituto unicamente à assistência médica. Destacou, ainda, que a falta de clareza sobre as regras do plano e a dificuldade de acesso a consultas e procedimentos têm ocasionado reclamações recorrentes, reforçando a necessidade de maior transparência e comunicação com os segurados.

Objetivos Tratados

- Acompanhar o andamento da auditoria da assistência médica e os impactos identificados até o momento.
- Avaliar os demonstrativos financeiros referentes ao mês de agosto de 2025.



- c) Analisar a situação orçamentária e os pagamentos relativos aos prestadores de serviços de saúde.
- d) Debater aspectos técnicos e administrativos relacionados à sustentabilidade do plano.

Síntese dos Assuntos Tratados

a) Auditoria da Assistência Médica

A Presidente relatou que a auditoria contratada, iniciada em 27 de março de 2025 com prazo inicial de 90 dias, foi prorrogada por mais duas vezes (60 e 90 dias), sem acréscimo de valor, em razão da grande quantidade de processos físicos que necessitaram de digitalização.

Até o presente momento, foram identificados aproximadamente 39 reportes de glosas, ainda em caráter técnico, não repassados aos prestadores. Essas glosas concentram-se, majoritariamente, no uso repetitivo de códigos da Tabela AMB/92, prática considerada irregular. Ressaltou-se, entretanto, que tais glosas não são definitivas, devendo ser objeto de negociação individualizada com cada prestador.

A auditoria contribuiu também para o aperfeiçoamento dos controles internos, com a implementação de travas no sistema e revisão de procedimentos, fortalecendo a gestão da assistência médica.

b) Situação Financeira e Orçamentária

O orçamento da assistência médica para o exercício de 2025 está fixado em R\$ 90 milhões, sendo R\$ 30 milhões destinados a restos a pagar e R\$ 60 milhões para despesas do exercício corrente. Até a presente data, foram pagos cerca de R\$ 22 milhões, restando apenas R\$ 8 milhões em disponibilidade imediata, ao passo que o passivo com protocolos soma aproximadamente R\$ 33 milhões.



Embora tenham sido identificadas glosas preliminares estimadas em R\$ 10 milhões, inexiste, por ora, saldo financeiro suficiente para abertura de negociações consistentes com prestadores. Destacou-se ainda que, em exercícios anteriores, optou-se pela quitação prioritária de dívidas passadas, o que pode ter contribuído para a resistência de alguns prestadores em manter atendimentos.

Foi registrado que representantes do IPAM estiveram em Brasília em missão técnica, buscando apoio e eventuais repasses da Prefeitura, sem resultados concretos até o momento.

c) Demonstrativos Financeiros – Agosto/2025

- **Fundo Financeiro:** Receita de R\$ 24.556.000,00 (média de R\$ 17.443.000,00). Despesas com aposentadorias e pensões no montante de R\$ 11.450.000,00.
- **Fundo Capitalizado (Previdenciário):** Receita de R\$ 15.922.000,00, com rendimento atípico de R\$ 14.000.000,00. Despesas totalizaram R\$ 6.991.000,00.
- **Fundo de Assistência:** Receita de R\$ 9.147.000,00, próxima à média de R\$ 8.178.000,00. Despesas somaram R\$ 6.461.000,00.
- **Fundo Administrativo:** Despesas de R\$ 123.000,00 no mês, dentro da média anual.
- **Taxa de Administração:** Arrecadação de R\$ 1.761.000,00.
- **Despesas com Pessoal:** Previdência – 66 servidores (R\$ 903.288,00); Assistência Médica – 35 servidores (R\$ 278.000,00). Consolidado de R\$ 1.181.000,00, representando 0,39% da Receita Corrente Líquida do Município (R\$ 2.258.000.000,00 em junho/2025).

d) Discussões e Observações Relevantes

- Os conselheiros reiteraram a necessidade de apresentação de relatórios parciais da auditoria, mesmo em caráter preliminar, como forma de subsidiar a atuação do Conselho.
- Manifestou-se preocupação com a possibilidade de utilização de recursos previdenciários no custeio da assistência médica, prática considerada irregular e passível de responsabilização.



- Durante as discussões, foi reforçado que a Assistência Médica vem, em determinados períodos, sendo custeada parcialmente com recursos oriundos da Previdência, em virtude do grave desequilíbrio financeiro enfrentado pela área assistencial. Tal prática foi considerada motivo de grande preocupação pelos conselheiros, por suscitar questionamentos quanto à legalidade, à transparência e à sustentabilidade do Instituto, sendo salientada a necessidade de apuração detalhada e de adoção de medidas corretivas para garantir a segregação orçamentária entre os regimes.
- Ademais, foi registrado que a Presidente do IPAM, até o presente momento, não teve acesso ao relatório da auditoria em andamento, documento considerado essencial para o acompanhamento das ações internas, análise das recomendações apresentadas e eventual adoção das providências cabíveis. Tal fato foi apontado como um obstáculo à plena compreensão da realidade administrativa e financeira da Autarquia, reforçando a importância de que o relatório seja disponibilizado à Presidência e aos Conselhos para conhecimento e deliberação.
- Debateram-se os riscos decorrentes da ausência de reservas na assistência médica, visto que a arrecadação mensal se equipara, quase integralmente, às despesas.
- Foi discutida a natureza do elemento moderador, tratado contabilmente como receita, mas que conceitualmente representa restituição condicionada ao uso do serviço.
- Ressaltou-se a importância de maior divulgação à sociedade e aos segurados sobre a real situação financeira e contratual da assistência médica, a fim de reduzir desinformações e reforçar a transparência institucional.

Deliberações e Providências

- a) Determinar à Coordenadoria de Assistência a abertura de negociações com prestadores cujas glosas incidem sobre valores já pagos, viabilizando compensações em pagamentos futuros.
- b) Exigir relatórios parciais da auditoria, ainda que preliminares, a fim de subsidiar as decisões do Conselho.



- c) Revisar e corrigir as planilhas de arrecadação e comparativos que apresentem inconsistências, devendo os ajustes ser apresentados em reunião subsequente.
- d) Reiterar a necessidade de segregação plena entre as áreas de Previdência e Assistência, tanto em termos orçamentários quanto funcionais, incluindo reavaliação de alíquotas, atualização cadastral e campanhas de conscientização junto aos segurados.
- e) Reforçar a necessidade de esclarecimentos periódicos aos servidores e à sociedade sobre a situação financeira da assistência médica.
- f) Registrar a previsão de conclusão da auditoria para dezembro de 2025, ocasião em que deverá ser apresentado relatório conclusivo ao Conselho.

Encerramento

Após todos os debates necessários, deu-se por encerrada a reunião sem mais deliberações, o **Presidente Francisco Roberto Paula de França** agradeceu a participação de todos, da qual eu, **Karen Danielly da Silva Guimarães** (secretária do COFIS/IPAM), lavrei a presente ata (reunião gravada em áudio e arquivada na rede do Conselho), que será assinada pelos membros deste Conselho Fiscal – COFIS/IPAM. Porto Velho (RO). 23 de setembro de 2025.

Francisco Roberto Paula França
Presidente do COFIS

Luiz Henrique Gonçalves
Representante do Executivo

Maria Betânia Basílio de Souza
Representante Eleita

Onildo Pires Araújo
Representante do Executivo



Documento assinado por ONILDO PIRES ARAÚJO Data: 15/10/2025 13:13:38
Documento assinado por MARIA BETÂNIA BASÍLIO DE SOUZA Data: 14/10/2025 12:46:29
Documento assinado por FRANCISCO ROBERTO PAULA DE FRANÇA Data: 13/10/2025 15:59:15
Documento assinado por LUIZ HENRIQUENÇALVES Data: 13/10/2025 14:54:40



Processo assinado eletronicamente 2543/2025
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de
Porto Velho - IPAM
<https://gpi-ipam.portovelho.ro.gov.br/gpi-ipam/validaDocumento/>
e valide o código: 00788460037e928